LEI Nº 1.497, DE SETEMBRO DE 1.993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.

O povo do município de Januária, por seus representantes na câmara municipal, decreta, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo.1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal a "Associação Comunitária de Santo Antônio do Borrachudo, Curral Novo e Vargem D'anta", Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na Comunidade